

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº RS.8.PET.3T.2023

SECÇÃO I

ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

A/C: Departamento de Gestão de Resíduos

Electrão – Associação de Gestão de Resíduos com sede sita na Rua Afonso Praça nº 6, 1400-402 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por "Electrão".

Telefone: 800 262 333.

Email: operacao@electrao.pt

I.2) Meio preferencial de contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

http://www.electrao.pt

Email: operacao@electrao.pt

I.3) Endereço para apresentação de propostas:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=electrao

SECÇÃO II

OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição do Objecto do Concurso

- 1. O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de PET, provenientes da recolha selectiva, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e valor base, se encontram apresentados no(s) documento(s) que identificam o(s) lote(s) do Concurso.
- As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 3. O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e



considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

- 4. Se a quantidade retornada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, o Electrão poderá renegociar o valor de retorna directamente com o Adjudicatário do material em causa para a retorna das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/ características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.
- 5. As quantidades retomadas e as respectivas e-GAR ou MTR concluídos devem ser registados na plataforma digital do Electrão (https://pope.electrao.pt) até ao dia 5 do mês seguinte ao do serviço realizado, nos mapas de recepção UTV de cada carga.
- 6. O Electrão reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes.

II.2) Período de retomas a que se aplica o concurso

Início: 01/07/2023 **Fim**: 30/09/2023

SECÇÃO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

III.1) Condições de Participação

- 1. Podem apresentar propostas as entidades que, à data de concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com o Electrão.
- 2. O Electrão reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.
- 3. No caso de o Retomador não efetuar uma operação de reciclagem, deverá garantir que os resíduos de embalagens por si retomados são encaminhados para reciclagem junto de operador devidamente licenciado para o efeito. O Retomador deve comprovar esse encaminhamento por meio idóneo, nomeadamente através do envio de cópia de contrato, lista de entidades recetoras dos resíduos de embalagem sujeitos a essa operação, respetivas licenças e emissão de



declaração de assunção de responsabilidade do operador em causa, pelo destino final de reciclagem.

III.2) Prazo de apresentação de propostas

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio, de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

Data: 20/06/2023

Leilão 1:

Hora de início do Leilão Electrónico: 14:30

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 15:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na

eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos 2 minutos do prazo)

III.3) Validade das propostas

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para a apresentação de propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.

SECÇÃO IV

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação

- 1. O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.
- 2. Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a primeira proposta recebida.
- 3. Em caso de propostas para o mesmo lote com valores próximos (diferença igual ou inferior a 5% do valor proposto mais alto), o Electrão reserva-se o direito de remeter essas mesmas propostas para uma negociação final com possibilidade de revisão do preço apresentado.
- 4. O Electrão reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional ao preço médio praticado no mercado ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.
- 5. O adjudicatário e o Electrão poderão acordar prorrogar por um trimestre adicional os serviços de retoma adjudicados.

Data: 16/06/2023